

Termo de Matrícula - Plano FIT

Termo de Matrícula

Através deste termo você está contratando os serviços da **Just Fit** nas condições abaixo discriminadas.

Serviços: A **Just Fit** presta serviços relacionados à prática de exercícios físicos, incluindo orientação, espaço e equipamentos, conforme regulamento interno.

Promoções e Vantagens: A **Just Fit** oferece condições especiais e vantagens promocionais em planos específicos. As vantagens são promocionais e variáveis de acordo com o plano, unidade e ocasião da compra. Essas vantagens estarão disponíveis na unidade, no website e serão enviadas automaticamente ao seu endereço de e-mail informado no ato da matrícula.

Regulamento Interno: Ao assinar este termo, você declara e confirma que leu e está de acordo com o Regulamento Interno dos serviços, as quais complementam este termo, integram o contrato e constam do website: www.justfit.com.br. Esse regulamento estará disponível na sua unidade e será enviado automaticamente ao seu endereço de e-mail informado no ato da matrícula. Essas normas poderão ser alteradas a qualquer momento, a critério exclusivo da **Just Fit**, e estarão disponíveis nas unidades e no website: www.justfit.com.br.

Benefícios exclusivos do Plano Fit: Este Contrato assegura ao aluno o direito aos benefícios do Plano Fit. Ao assinar este termo, o aluno confirma que está de acordo com a Lista de Benefícios do Plano Fit, que é disponibilizada nas unidades da **Just Fit** e no website: www.justfit.com.br

Menores: Os menores de 18 (dezoito) anos assinam este instrumento juntamente com seu responsável legal, respondendo este, solidariamente, por seus atos, omissões e obrigações.

Pagamento: Aderindo a este contrato você autoriza a **Just Fit** a debitar automaticamente em conta corrente ou cartão de crédito, o valor correspondente ao preço dos serviços discriminados no preâmbulo deste termo. Os pagamentos são devidos independente de frequência do aluno, uma vez que as instalações e os serviços estarão disponíveis. A autorização aqui concedida é irrevogável e terá validade enquanto existirem valores a serem pagos. Caso você tenha optado por pagamento em dinheiro, o valor total do contrato deverá ser pago à vista, já que a opção de pagamento parcelado somente está disponível para as modalidades de débito em conta corrente ou cartão de crédito.

Matrícula: A taxa de matrícula remunera os custos para realização da inscrição e será cobrada conforme estipulado no preâmbulo, sem direito a restituição em caso de cancelamento.

Mensalidades: O valor das mensalidades corresponde a prestação dos serviços e será debitado antecipadamente no dia estabelecido no preâmbulo.

Manutenção: A taxa de manutenção anual remunera os custos de manutenção das instalações e dos equipamentos e será debitada em parcela única a cada período de 12 (doze) meses conforme estabelecido no preâmbulo. Em caso de rescisão antecipada, a cobrança será no ato do cancelamento e de forma proporcional ao período de vigência do contrato.

Reajuste: Os valores estabelecidos neste Termo serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses a contar da data de início da vigência do plano pela variação do **IGPM-FGV** acumulada no período.

Atraso no pagamento: No caso de atraso no pagamento será cobrada multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido.

Prazo: Este contrato tem prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, renovado automaticamente por iguais períodos. A cada renovação passarão a vigorar as condições e regras do Termo de Adesão que estiverem vigentes na data da renovação, disponíveis no site www.justfit.com.br e no quadro de documentos

Termo de Matrícula - Plano FIT

da sua unidade. Ao final do período contratado, caso não haja concordância com as novas regras e condições, o Aderente poderá solicitar o cancelamento do contrato, observadas as condições estipuladas na cláusula de cancelamento.

Cancelamento: Se o contrato for cancelado antes do término do período de 12 (doze) meses, será cobrada a taxa de cancelamento de 20% (vinte por cento) calculada sobre os valores restantes a pagar do contrato. Após o período de 12 (doze) meses, o contrato poderá ser cancelado, a qualquer momento, sem a cobrança da taxa de cancelamento, e deverá ser solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da próxima cobrança da mensalidade, em qualquer unidade **Just Fit**. Se a contratação for pela internet, o cancelamento poderá ser solicitado em até 7 (sete) dias da data da matrícula. Atraso superior a 30 (trinta) dias na confirmação do pagamento acarretará a rescisão automática do contrato, a critério da **Just Fit**. Em caso de descumprimento de outras obrigações, tanto o aluno, como a **Just Fit** poderão rescindir este contrato imediatamente.

Reembolsos: Nos casos em que for devido qualquer reembolso, a devolução ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua solicitação, devendo o aderente informar um número de conta bancária para depósito do valor a ser reembolsado.

Trancamento/extensão: Não haverá trancamento, suspensão ou extensão de plano.

Cobrança: Fica facultado à **Just Fit** contratar empresa terceira para efetuar o arquivamento de documentos e efetuar as cobranças, sendo esta sub-rogada nos direitos judiciais e administrativos.

Responsabilidades: A **Just Fit** se responsabiliza pela segurança dos equipamentos e instalações disponibilizados e pela orientação prevista no Regulamento Interno.

Declaração de saúde: O Aderente declara, neste ato estar em plenas condições de saúde, apto a realizar atividades físicas. O Aderente se compromete a realizar periodicamente as devidas avaliações médicas, que atestem sua condição, aptidão e liberação para a prática de exercícios físicos, observando as orientações médicas sob sua conta e risco. Nas cidades onde a apresentação de atestado médico for obrigatória por lei, somente será permitida a prática de atividade física após apresentação do mesmo.

USUÁRIO

RESP. LEGAL

RESP. FINANCEIRO